



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022**

DELIBERAÇÃO CBH-Paracatu Nº 28 de 21 de dezembro de 2021

Aprova o Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - SF7 em atendimento ao Procomitês.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu – CBH-Paracatu, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.014, de 03 de novembro de 1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu (CBH SF7) aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - Procomitês;

Considerando as metas pactuadas e acordadas no Programa Procomitês;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - SF7 em atendimento ao Procomitês em Anexo Único nesta deliberação;

Art. 2º Essa deliberação entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Deliberação referendada pela plenária na reunião realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

**Antônio Eustáquio Vieira
Presidente do CBH-Paracatu**